

BOLETIM DE MONITORAMENTO
DOS RESERVATÓRIOS DO
SISTEMA CANTAREIRA

v.2, n.6, jun. 2007



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

República Federativa do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Marina Silva

Ministra

Agência Nacional de Águas - ANA

Diretoria Colegiada

José Machado – Diretor-Presidente

Benedito Braga

Oscar Cordeiro Netto

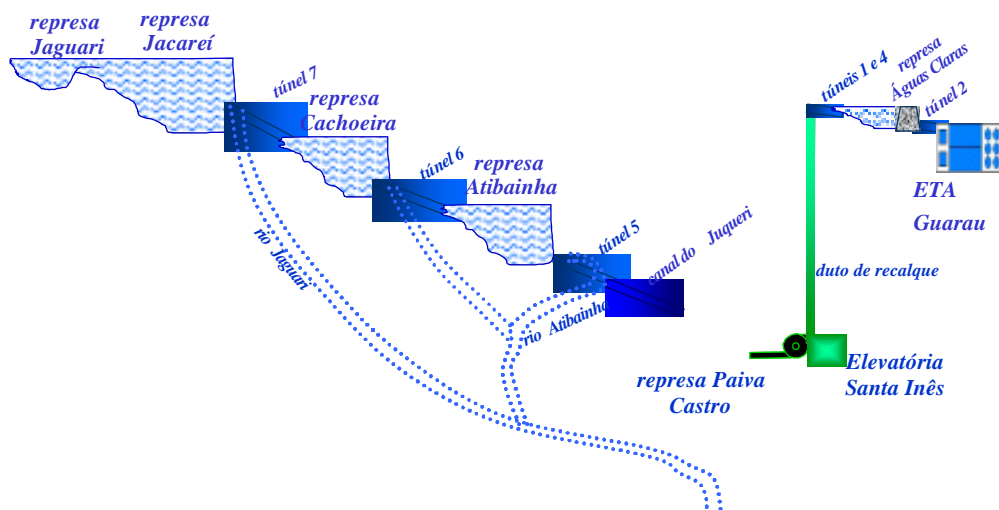
Bruno Pagnoccheschi

Dalvino Troccoli Franca

Superintendência de Usos Múltiplos

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Boletim de Monitoramento dos Reservatórios do Sistema Cantareira



Conselho editorial

Presidente: Benedito Braga

Membros:

João Gilberto Lotufo Conejo

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho

Paulo Lopes Varella Neto

Reginaldo Pereira Miguel

Colaboradores: Márcio Tavares Nóbrega

Preparador de originais: Márcio Tavares Nóbrega

Revisor de Texto: Alessandra Daibert Couri

Projeto gráfico: SUM

Os conceitos emitidos nesta publicação são de inteira responsabilidade dos autores.

Exemplares desta publicação podem ser solicitados para:

Agência Nacional de Águas – ANA

Centro de Documentação

Setor Policial Sul– Área 5, Quadra 3, Bloco L

Brasília – DF

70610-200

Fone: (61) 2109-5396

Fax: (61) 2109-5265

Endereço eletrônico: <http://www.ana.gov.br>

Correio eletrônico: cedoc@ana.gov.br

©Agência Nacional de Águas 2006

Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução de dados e de informações contidas nesta publicação, desde que citada a fonte.

Catálogo na fonte – CEDOC – Biblioteca

A265b Agência Nacional de Águas (Brasil)
Boletim de Monitoramento dos Reservatórios do Sistema
Cantareira / Agência Nacional de Águas, Superintendência de
Usos Múltiplos.
Brasília : ANA, 2006.
Mensal.
1. Administração Pública. 2. Agência Reguladora. 3. Relatório.
4. Agência Nacional de Águas (Brasil).
CDU 556.18 (81) (047.32)

SUMÁRIO

- Diagrama esquemático do Sistema Cantareira 6
- Estado de Atenção no Sistema Cantareira 10
- Comentários sobre a operação do Sistema Cantareira 11

DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DO SISTEMA CANTAREIRA

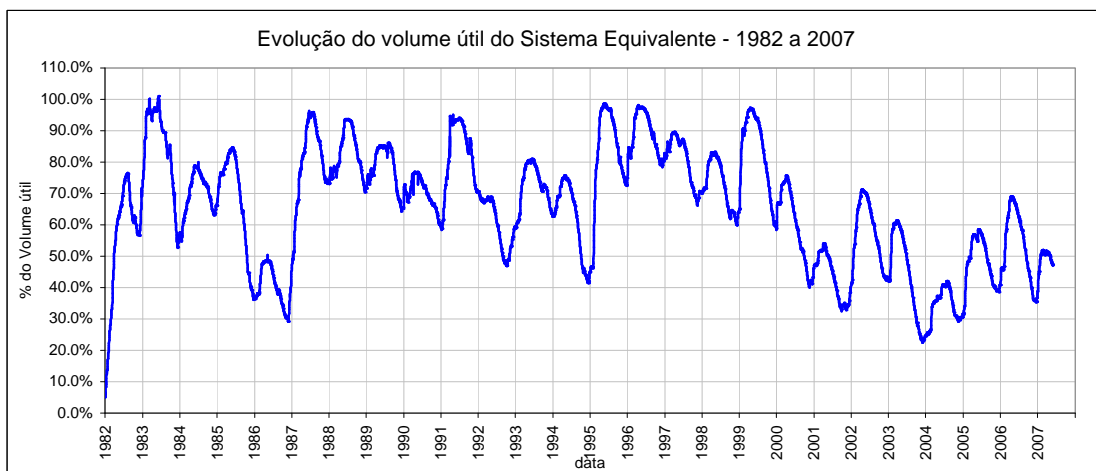
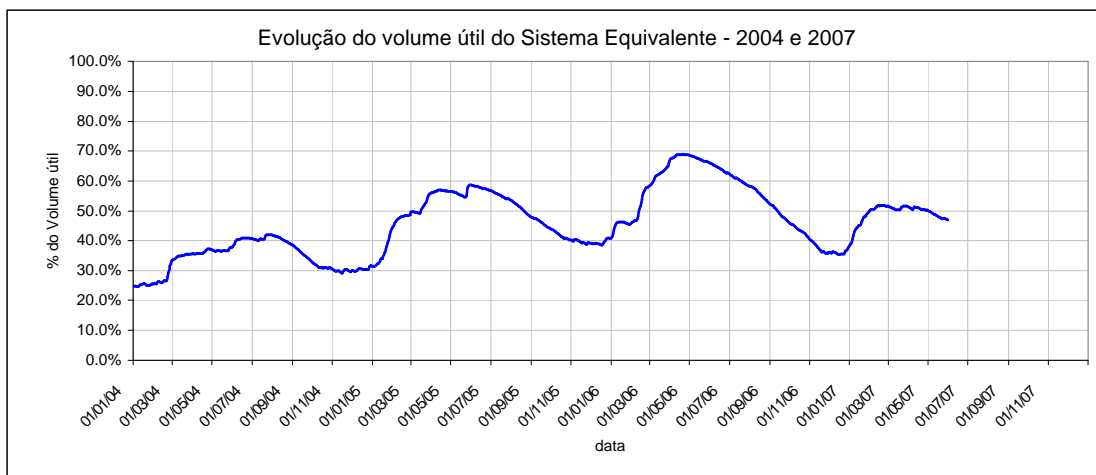
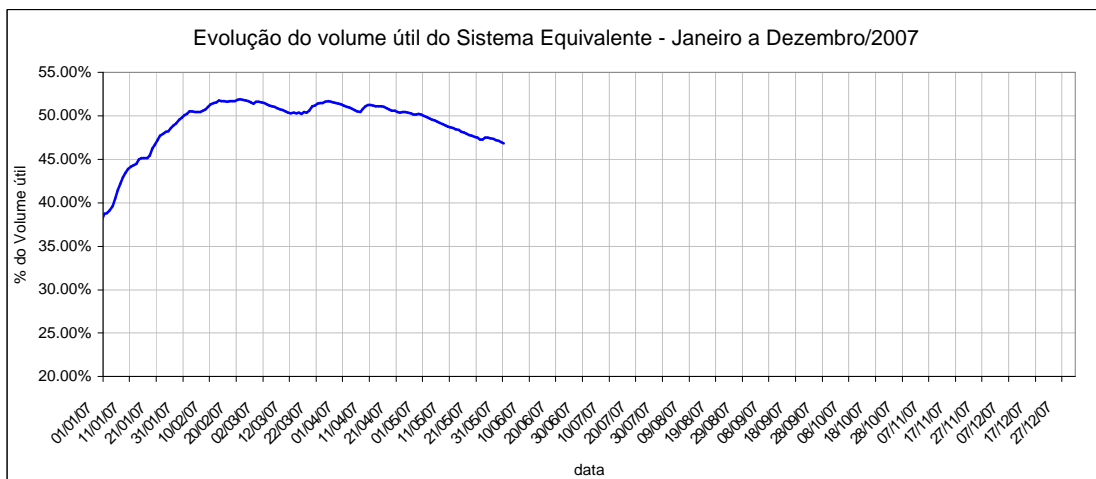


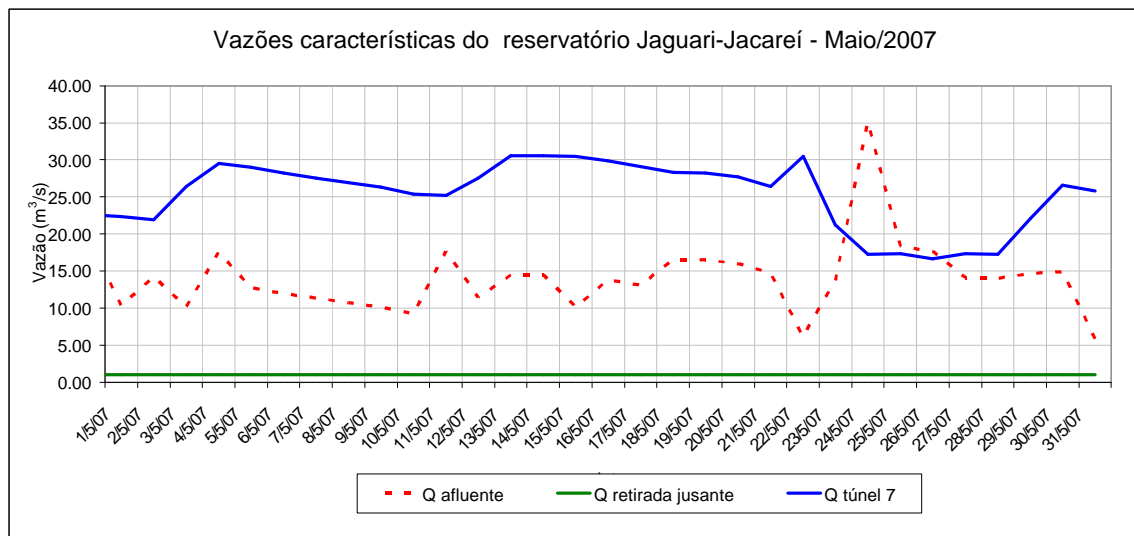
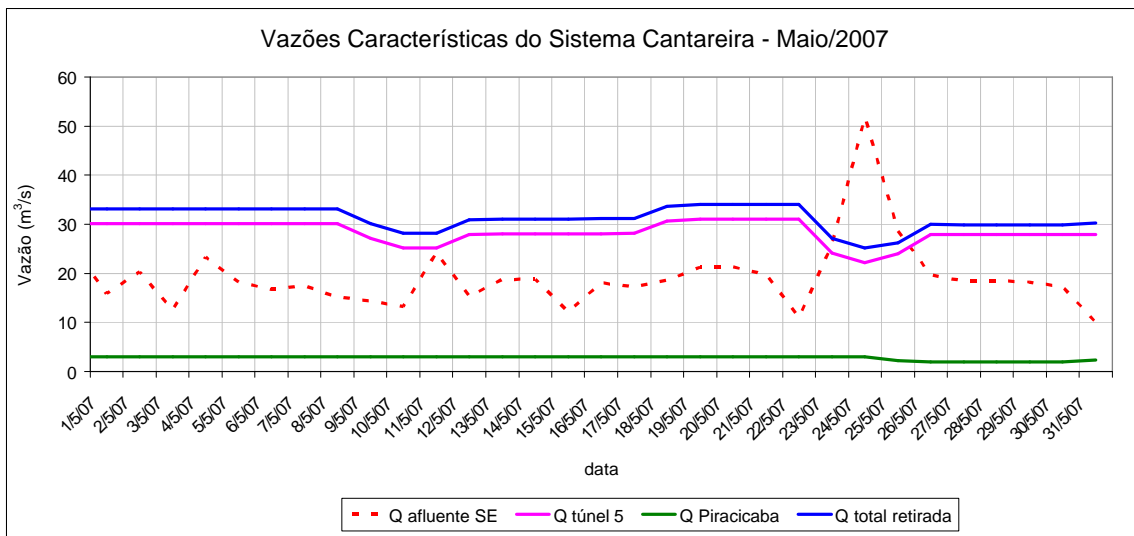
DADOS DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE:

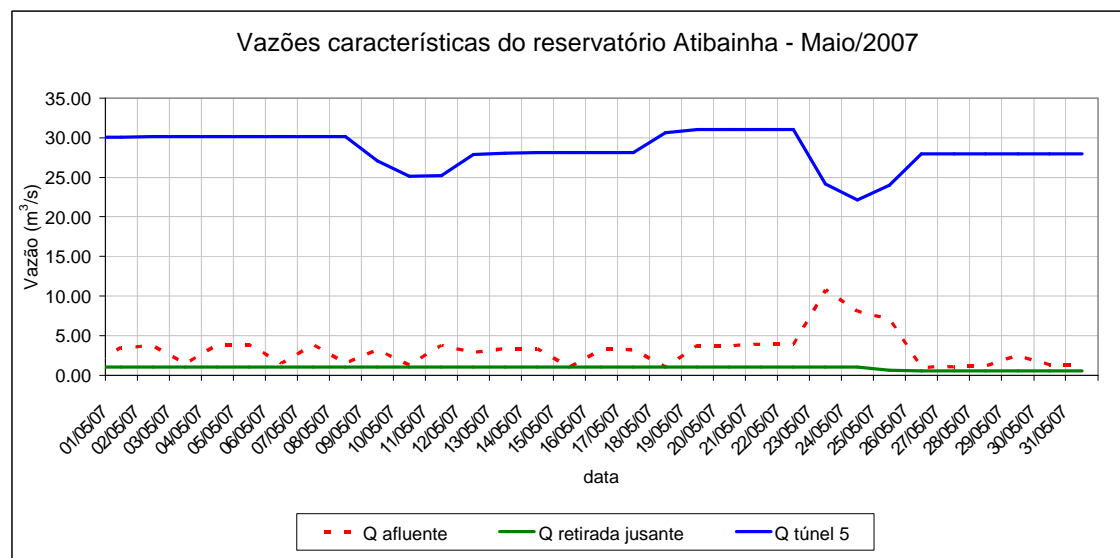
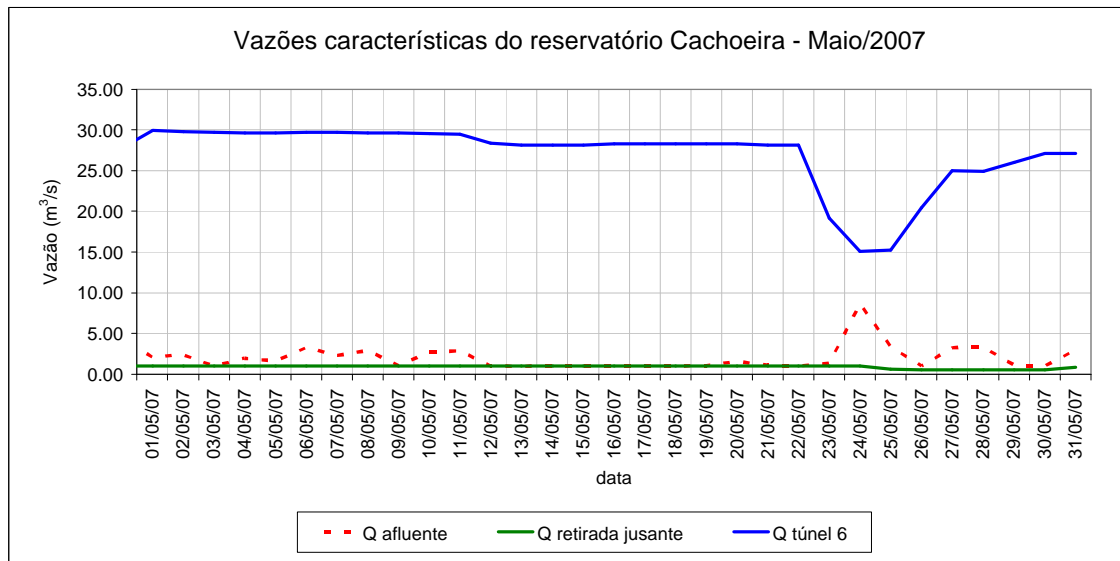
Reservatório	Mínimo Operacional		Máximo Operacional		Volume Útil (hm ³)
	Cota (m)	Vol (hm ³)	Cota (m)	Vol (hm ³)	
Jaguari	820,80	41,40	844,00	142,98	101,58
Jacareí	820,80	188,09	844,00	894,37	706,27
Jaguari/Jacareí	820,80	229,49	844,00	1.037,35	807,86
Cachoeira	811,72	44,05	821,78	114,60	70,55
Atibainha	781,88	201,35	786,86	301,51	100,16
Reservatório Equivalente		474,89		1.453,46	978,57

SITUAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA EQUIVALENTE:

Reservatório	Situação em 30/04/2007				Situação em 31/05/2007			
	Cota (m)	Vol acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil máx	Cota (m)	Vol acum. (hm ³)	Vol útil acum (hm ³)	% vol. útil máx
Jaguari	834.77	96.96	55.57	54.70%	833.86	92.79	51.39	50.59%
Jacareí	834.77	541.53	353.43	50.04%	833.86	512.12	324.03	45.88%
Jaguari/Jacareí	834.77	638.49	409.00	50.63%	833.86	604.90	375.41	46.47%
Cachoeira	816.85	75.83	31.78	45.05%	816.69	74.71	30.66	43.46%
Atibainha	784.49	251.25	49.90	49.82%	784.61	253.68	52.33	52.25%
Reservatório Equivalente		965.57	490.68	50.14%		933.30	458.41	46.84%







Comentários sobre a operação do Sistema Cantareira

O monitoramento dos reservatórios, como instrumento de gestão dos recursos hídricos, consiste no acompanhamento dos seus níveis de acumulação e das vazões afluentes e defluentes dos mesmos, servindo de suporte para a tomada de decisões sobre a sua operação, de forma a permitir o uso múltiplo dos recursos hídricos.

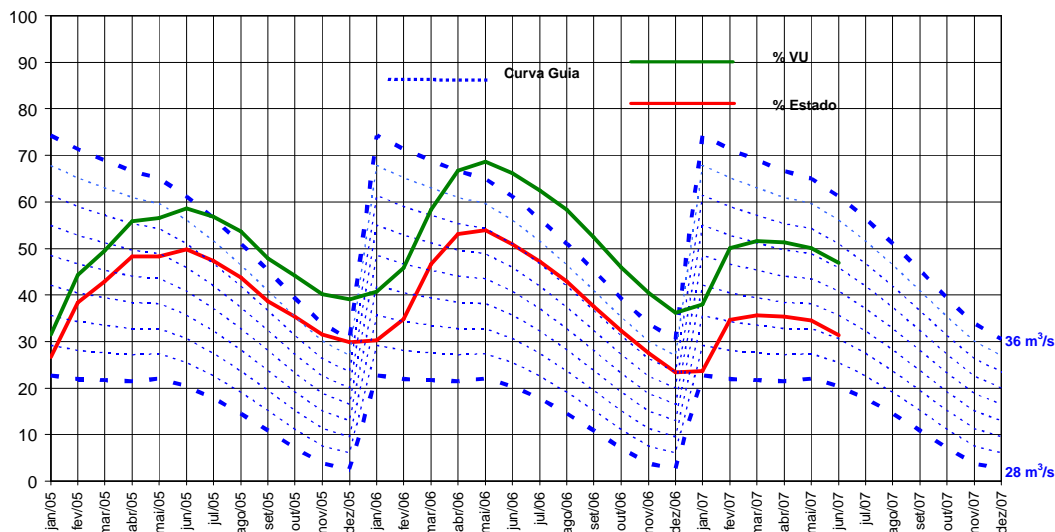
A ANA tem a atribuição de definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas.

A Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 04 de agosto de 2004, dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, pertencentes ao Sistema Cantareira. Através da Portaria DAEE nº 1213, de 06 de agosto de 2004, foi outorgada à SABESP a concessão das vazões máximas médias mensais para fins de abastecimento público, do Sistema Cantareira.

Observações sobre a operação no mês de maio/2007:

- Através do Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira Nº 66, de 02/05/2007, foram informadas:
 - ✓ as vazões de 30,7 m³/s e 15,0 m³/s como limites superiores para o mês, respectivamente, para a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) e total para as bacias Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), e
 - ✓ as vazões a serem praticadas nos primeiros dias do mês, a jusante das barragens localizadas na bacia do rio Piracicaba, (1,0 m³/s no rio Jaguari; 1,0m³/s no rio Cachoeira e 1,0 m³/s no rio Atibainha), acordadas na reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do Comitê PCJ.
- Foram efetivamente praticadas no período uma vazão média de transferência de 28,4m³/s para a RMSP e defluente de 2,8 m³/s para as bacias PCJ.
- No mês verificou-se uma redução de 3,3 % no volume útil do Sistema Equivalente, que passou de 50,1% (30/04/2007) para 46,8% (31/05/2007). Em termos de volume útil acumulado, partiu-se de 490,68 milhões de metros cúbicos no final de abril de 2007 para 458,41 milhões de metros cúbicos no final de maio de 2007.
- Esses valores refletem o balanço hídrico dos reservatórios, havendo sido observada uma afluência média de 19,1 m³/s para o mês de maio/2007, contra uma vazão total média retirada de 31,2 m³/s.
- Na figura a seguir mostramos a evolução do armazenamento e do estado do sistema equivalente.

SISTEMA CANTAREIRA
EVOLUÇÃO DO ARMAZENAMENTO E DO ESTADO DO SISTEMA EQUIVALENTE



Determinação das vazões referentes ao mês de junho/2007.

Volume útil (VU) no dia 31/05/2007 = 458,41 hm³

Estado do Sistema (VU-RBA) no dia 31/05/2007 = 307,11 hm³

Vazões de retirada com base no Estado do Sistema (E)	Reserva do Banco de Águas (RBA):
X = 30,2 m ³ /s (calculado pela CAR)	Z = 151,3 hm ³
X1 (parcela RMSP) = 26,6 m ³ /s	Z1 (parcela RMSP) = 101,6 hm ³
X2 (parcela PCJ) = 3,6 m ³ /s	Z2 (parcela PCJ) = 49,7 hm ³
Vazões limites de retirada:	
Q = 88,5 m ³ /s	
Q1 (parcela RMSP) = 26,6 m ³ /s + 39,2 m ³ /s = 65,8 m ³ /s	
Q2 (parcela PCJ) = 3,6 m ³ /s + 19,2 m ³ /s = 22,7 m ³ /s	

Através do Comunicado Conjunto ANA/DAEE - Sistema Cantareira nº 68, de 01/06/2007, foram informadas:

- as vazões de 30,9 m³/s e 15,0 m³/s como limites superiores para o mês, respectivamente, para a RMSP e total para as bacias PCJ, e
- as vazões a serem praticadas nos primeiros dias do mês, a jusante das barragens localizadas na bacia do rio Piracicaba, (1,0 m³/s no Rio Jaguari; 1,0 m³/s no rio Cachoeira e 0,5 m³/s no Rio Atibainha), acordadas na reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico do Comitê PCJ.